



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 141/2025

N.º de Registo 40151

Data 02/12/2025

Processo 02/2025/4

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 38891, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do **Loteamento de São Pedro – Vale Matanças – Santiago do Cacém, União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2025/4, sito em **Loteamento de São Pedro Lote 1 – Vale Matanças – Santiago do Cacém, União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra**, requerido por Oakmark Sociedade Unipessoal L.ª.

A operação consiste no não cumprimento do projeto tipo aprovado, mantendo apenas a volumetria, alturas/cérceas e afastamentos às extremas do lote, na alteração do polígono de implantação e no uso parcial da cave para áreas destinadas a habitação desde que não excedam a área de construção.

Não há lugar ao aumento da área de construção nem ao aumento dos índices estipulados. --- O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h00, no Balcão Único Municipal -BUM, ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.

Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Santiago do Cacém, 2 de dezembro de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 38891, de 20 de novembro de 2025)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.